**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

**Mensagem nº** 30/2019
**Assunto**: Encaminha Projeto de Lei 36/19
**Serviço**: Gabinete do Prefeito
**Data**: Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2019

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
05 DEZ. 2019
Horas: 14 : 25
Ass.:

**Exmo.Sr.**
**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**
DD.Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente para encaminhar-lhe para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 36, de 04 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1481/2019 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM POSSIBILIDADE CONVERSÃO DE DOAÇÃO E DÁ. OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Lei Municipal nº 1481/2019 possui irregularidades em relação ao objeto que se propõe regulamentar, qual seja, a concessão de direito real de uso.

Sendo assim, para que ocorra a melhor aplicação das leis municipais, sem a existência de ilegalidades, irregularidades e/ou inconstitucionalidades, a revogação da lei municipal outrora aprovada é medida elementar.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de se tramitar este projeto em regime de urgência, conforme o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, colocamo-nos à disposição para demais informações que se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

fizerem necessárias, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

**Renato Teodoro da Silva**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

## Projeto de Lei nº 36, de 04 de dezembro de 2019

# URGÊNCIA

**Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1481/2019 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM POSSIBILIDADE CONVERSÃO DE DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 1481/2019.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 04 de dezembro de 2019.

**Renato Teodoro da Silva**
**Prefeito Municipal**